



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ADENDA

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1º Outorgante : Município de Valpaços, Pessoa Coletiva nº 507674320 neste acto legalmente representado pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão.

2º Outorgante : Grupo Desportivo de Valpaços, pessoa coletiva número 504 568 949, com sede no estádio da Cruz, na Cidade de Valpaços, neste acto legalmente representado pelo Presidente da Direção, Luís Manuel Guedes Mesquita.

Considerando que:

1-O Grupo Desportivo de Valpaços integra na sua organização a equipa de futsal feminino cuja atividade importa assegurar de modo a promover e incentivar a prática de futsal nas camadas mais jovens, incluindo a participação nas competições nacionais.

2- Para poder exercer as atividades para a época de 2017/2018, prevê-se um custo estimado de 10.000, euros, sendo que a despesa em causa não foi contemplada no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e o Grupo Desportivo de Valpaços no dia 12 de setembro de 2017.

È celebrada a presente adenda ao contrato de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 12 de setembro de 2017, subordinada às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objecto

1 – O presente contrato – programa tem por objecto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da prática do desporto no Concelho de Valpaços, nele se incluindo o apoio das



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

atividades desenvolvidas pela equipa de futsal feminino de modo a promover e a incentivar a prática de futsal nas camadas mais jovens, incluindo a participação nas competições nacionais.

Clausula 2^a (Estimativa dos encargos)

A determinação do valor da comparticipação fixado na clausula seguinte reporta – se a uma estimativa para a execução do presente contrato, orçada em **10.000 €** (dez mil euros).

Clausula 3^a (Regime de comparticipação)

No âmbito da adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete – se a prestar apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Valpaços no montante de **10.000 euros**, a ser pago no ano de 2018.

Em tudo o mais mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 12 de setembro de 2017.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal para o ano de 2018 sob a classificação económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso n.º **2018/637**, existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número 954, do diário de fundos disponíveis, conforme informação da Divisão Financeira que se arquiva.

Valpaços, 5 de fevereiro de 2018.

Pelo 1º outorgante:

Pelo 2º outorgante: